

SOCIEDADE

Empregadores “não podem reduzir a zero” a privacidade online dos trabalhadores

Justiça

Tribunal Europeu dos Direitos do Homem julgou caso de romeno despedido por trocar mensagens durante horário de trabalho

O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) decidiu ontem que as empresas têm de avisar os trabalhadores antes de acederem ao seu correio electrónico e não podem reduzir a zero a privacidade dos funcionários no período laboral.

“As regras de um empregador não podem reduzir a zero a vida social privada no local de trabalho. O direito à vida privada e à privacidade da correspondência continua a existir, mesmo que tenha de ser restringido”, refere o tribunal.

Esta decisão da Grande Câmara do Tribunal de Estrasburgo surgiu na sequência do recurso para a quarta instância de um engenheiro romeno que foi despedido em 2007 sob o argumento de utilizar o correio electrónico de trabalho para uso pessoal.

A entidade patronal despediu Bogdan Mihai Barbulescu após ler as suas comunicações via Yahoo Messenger e o engenheiro recorreu para a Grande Câmara do TEDH, depois de, em 2016, este mesmo tribunal ter considerado legítimo que a entidade patronal monitorizasse mensagens electrónicas dos seus trabalhadores enviadas durante o horário de trabalho.

Os juizes da Grande Câmara do TEDH vieram agora rectificar, em

sede de recurso, a decisão tomada em Janeiro de 2016, considerando que, ao aceder ao correio electrónico do engenheiro, a empresa romena violou o artigo 8.º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, ao não proteger adequadamente o direito de Barbulescu à vida privada, desrespeitando assim o equilíbrio dos interesses em jogo.

Segundo o artigo 8.º da convenção, qualquer pessoa tem direito ao respeito da sua vida privada e familiar, do seu domicílio e da sua correspondência. O artigo refere ainda que “não pode haver ingerência da autoridade pública no exercício deste direito senão quando esta ingerência estiver prevista na lei e constituir uma providência que, numa sociedade democrática, seja necessária para a segurança nacional, para a segurança pública, para o bem-estar económico do país, a defesa da ordem e a prevenção das infracções penais, a protecção da saúde ou da moral, ou a protecção dos direitos e das liberdades de terceiros”.

Na decisão tomada agora pela Grande Câmara do TEDH, é sublinhado que, embora a decisão de despedir o engenheiro tenha sido tomada por uma empresa privada, o artigo 8.º é aplicado a este caso, uma vez que o mesmo foi mencionado pelos tribunais romenos. O tribunal confirma assim que artigo 8.º da convenção é aplicável no caso de Barbulescu, concluindo que as comunicações no local de trabalho foram cobertas pelos conceitos de “vida privada” e “correspondência”.

Lusa



Professora, colocada a mais de 200 quilómetros de casa, interpôs acção no TAF de Lisboa

Providência cautelar tenta travar colocações de professores

Educação
Samuel Silva

Contestação ao concurso de mobilidade interna, que colocou docentes a centenas de quilómetros de casa, chega aos tribunais

A contestação ao concurso de mobilidade interna para professores chegou aos tribunais. Uma providência cautelar, pedindo a suspensão da colocação de docentes no âmbito desse processo, deu entrada ontem no Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) de Lisboa, interposta por uma professora que foi colocada numa escola a mais de 200 quilómetros de casa. A mudança de regras definida, este ano, pelo Ministério da Educação é considerada “ilegal” pela docente. Algumas dezenas de colegas seus estão a preparar acções semelhantes para os próximos dias.

Rosário Gestosa, professora de S. João da Madeira, é a autora da acção, que pretende suspender a eficácia das listas de colocação de docentes, que foram divulgadas a 25 de Agosto. Esta docente era uma das concorrentes ao concurso da mobilidade

interna, destinado aos professores com horários zero e aos docentes dos Quadros de Zona Pedagógica — que, estando na carreira, podem ser colocados numa das várias escolas existentes na região geográfica a que ficaram afectos. Ao contrário do que era prática, apenas foram atribuídos os horários completos pedidos pelas escolas. De fora, ficaram os horários incompletos, que serão preenchidos na reserva de recrutamento antes do início do ano lectivo.

Esta alteração mudou o resultado esperado do processo de colocação e levou muitos docentes a ficarem colocados a centenas de quilómetros das suas habitações. O grupo informal de professores afectados que entraram se constituiu para falar em cerca de 6000 docentes nesta situação.

O principal argumento da providência cautelar é o facto de o decreto-lei que regula os concursos de professores prever que os mesmos servem para responder a necessidades temporárias. O entendimento jurídico defendido por Rosário Gestosa é de que isso inclui horários completos e também incompletos, em linha com o que vinha sendo a prática nos últimos anos. A mudança de regras é por isso considerada “ilegal”.

A providência cautelar interposta

por Rosário Gestosa foi elaborada pelo departamento jurídico do Sindicato dos Professores do Norte. Anteriormente, em comunicado, a Pempref já tinha anunciado que os advogados dos vários sindicatos associados à estrutura estavam a disponibilizar apoio aos docentes que pretendessem contestar o concurso de mobilidade interna. De acordo com o grupo de professores, há dezenas de processos como este em preparação para darem entrada nos tribunais nos próximos dias.

Conta do pelo PÚBLICO, o Ministério da Educação diz ainda não ter tido conhecimento oficial da providência cautelar.

Os docentes afectados pelo concurso de mobilidade interna, que já se tinham manifestado na semana passada no Porto, promoveram ontem uma acção simbólica de protesto junto ao Ministério da Educação, em Lisboa, tendo entregue um documento que sumaria as suas principais reivindicações. À tarde, parte deste grupo de professores foi recebido na Assembleia da República, por deputados dos grupos parlamentares do PS, PSD e Bloco de Esquerda.

samuel.silva@publico.pt



Engenheiro despedido tinha enviado emails privados no trabalho

ESPAÇO PÚBLICO

Alexandra Leitão e a manipulação da opinião pública

Santana Castilho

Com desfaçatez olímpica, ano após ano, os governantes parecem competir na criatividade de perpetrar as maiores patifarias

É para mim evidente que o momento que se vive no ensino está longe de ser aceitável. Mas era previsível para quem acompanhou a evolução da intervenção do PS, desde a preparação do programa eleitoral até à apresentação do programa do Governo. Os comissários políticos a quem o ministério foi entregue transformaram uma discussão, que se deveria ser, num exercício populista de conquista da opinião pública. Confundiram opiniões datadas com factos e apresentaram interpretações como evidências.

O conhecimento recente do resultado dos diferentes processos de colocação de professores expôs a existência de um elevado número de docentes dos quadros destrutidos para escolas a centenas de quilómetros das residências; porque os serviços do ministério apenas consideraram horários completos, contrariamente à prática dos últimos 11 anos, que sempre admitiu, para o mesmo efeito, também os horários incompletos.

Ora, a necessária alteração de muitas práticas da Administração Pública em matéria de Educação não pode consistir na sua entrega a expedientes processuais de momento, que não a dignificam. A dignidade da Administração Pública é o conceito que temos de Estado de Direito são visceralmente incompatíveis com iniciativas, ainda que legalmente suportadas, que, sem aviso prévio, mudam os processos seguidos há uma década.

Enquanto os concursos de admissão de professores respeitaram duas premissas básicas, a saber, umalista universal de graduação profissional e uma precedência legítima de escolha de vagas (primeiro os do quadro e depois os que a eles ainda não tinham sido admitidos), o sistema esteve estável. Quando as mentes perversas dos burocratas de serviço o capturaram, com um expediente fraudulento para iludir a obrigação comunitária de terminar com o abuso de sucessivas contratações precárias para prover necessidades permanentes,



os atropelos e as injustiças sucederam-se em catadupa. Com desfaçatez olímpica, ano após ano, os governantes parecem competir na criatividade de perpetrar as

maiores patifarias e aumentar o número dos que, com menor graduação, ultrapassam os mais graduados.

Um belo exemplo deste estado de coisas deu-o a secretária de Estado Alexandra Leitão no primeiro dia deste mês, em entrevista à RTP. É dela a afirmação que transcrevo, retirada da entrevista: "Mas exactamente para respeitar a lista graduada, todos os professores, de todo o país, podem concorrer à vaga."

Esta afirmação

é falsa. Alexandra Leitão o foi, obviamente, entrevistada por que há protestos de professores. Os protestos partem daqueles que pertencem aos quadros e têm uma causa próxima e outra remota. A próxima radica na circunstância de estes professores terem sido objecto de um procedimento, em sede de concurso, diferente do seguido nos últimos 11 anos. A remota refere-se à dança macabra em que se transformaram os concursos de recrutamento e mobilidade dos professores, porque legisladores perversos criaram castas na classe e acrescentaram aos processos injustiças sucessivas.

A afirmação falsa segue-se a uma explicação da tramitação de um concurso para vincular, extraordinariamente, professores. Alexandra Leitão induziu em erro uma jornalista mal preparada e à opinião pública, que, ao invés de esclarecer, manipulou. Não puderam concorrer à "vaga" de que ela falava "todos os professores de todo o país". Só puderam concorrer àquela "vaga" os professores contratados que reuniam um determinado número de requisitos. Não puderam concorrer os professores dos quadros de

agrupamento de escolas ou de escolas não agrupadas, nem os professores dos quadros de zona pedagógica. Exactamente os que protestam por que, sendo mais graduados na tal lista invocada por Alexandra Leitão, vão ser ultrapassados por outros menos graduados. Alexandra Leitão é professora de Direito. Não acredito que não estivesse bem consciente de que o que afirmou era grossieramente falso e iludiu o que foi chamada a clarificar.

Urge, agora, corrigir de imediato os atropelos a que me referi em sede de mobilidade interna. Urge, depois, alterar os processos, começando por extinguir concursos extraordinários e cuidando de garantir que todos os professores tenham sempre acesso a todas as vagas, no respeito rigoroso pela sua colocação numa lista nacional de graduação profissional. Não é difícil e é simplesmente justo. Bastava que quem manda entendesse que, se de um dia para o outro se varresse toda a burocracia estúpida e sem sentido que verga o dia-a-dia dos professores, se de um dia para o outro se outorgasse às escolas a autonomia que lhes castra as iniciativas, de um dia para o outro mudaria o clima organizacional e, de um dia para o outro, professores e escolas teriam uma existência mais feliz.

A principal função da escola pública, qual seja a de garantir oportunidades idênticas a todas as crianças e jovens, vem de há muito, seja o Governo da responsabilidade do PS ou do PSD, a desconsiderar os seus professores e a usar os mais variados mecanismos de desonestidade de política para os proletarizar e escravizar. E a classe tem-se tornado numa classe de dependências, cada vez com maior dificuldade em compreender o valor da independência e pagar o seu custo. Dir-se-ia que a defesa da dignidade profissional e da independência intelectual dos professores virou masoquismo. Dir-se-ia que os professores, teoricamente livres, têm usado essa liberdade para permitirem que os condicionem a todo o tempo.

Com efeito, os professores constituam hoje uma espécie social cuja identidade e características dependem, cada vez mais, das atitudes que os governantes tomam em relação a eles. A deontologia profissional (por definir em sede de ECD), a dignidade profissional e a independência intelectual da classe cedem ante qualquer norma legal, por mais iníqua que seja o conteúdo e boçal a autoria. Inevitavelmente, quando se reflecte sobre esta circunstância, o desabafo de Harriet Tubman aplica-se-lhe como dilacerante ferrite: "Libertei mil escravos. Podia ter libertado outros mil se eles soubessem que eram escravos."

Professor do ensino superior

A defesa da dignidade profissional e da independência intelectual dos professores virou masoquismo

